



Censo Demográfico 2010

Nota técnica 01/2018

Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington

A investigação do tema pessoas com deficiência esteve presente já no primeiro recenseamento brasileiro, em 1872, e após, nos anos 1890, 1900, 1920 e 1940. Em 1989, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro, em seu artigo 17, determinou a inclusão de questões concernentes às pessoas com deficiência no Censo Demográfico de 1991 e nos anos subsequentes, de modo a garantir o conhecimento atualizado sobre este tema. O IBGE vem cumprindo a obrigatoriedade do quesito, que fez parte do questionário da amostra nos Censos de 1991, 2000 e 2010.

Para se adequar às discussões internacionais e às mudanças na concepção da deficiência, a investigação estatística deste tema sofreu mudanças ao longo do tempo. Este esforço em adequar e atualizar o tema a partir das recomendações internacionais e nacionais foi refletido na formulação das perguntas presentes nos questionários, que sofreram alterações em cada levantamento censitário.

No último Censo Demográfico, realizado em 2010, o IBGE investigou o tema Pessoas com Deficiência no questionário da amostra. As perguntas presentes no questionário buscavam captar a percepção da população sobre sua dificuldade em ouvir,

enxergar e caminhar ou subir escadas, mesmo contando com facilitadores como aparelhos auditivos, lentes de contato e bengalas. O questionário buscava também identificar deficiência intelectual e mental através da compreensão do informante sobre a dificuldade em realizar suas atividades habituais.

O marco conceitual adotado para investigação das pessoas com deficiência no Censo Demográfico de 2010 buscou se adaptar à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) divulgada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2001. Dessa forma, o IBGE consolidou a compreensão da deficiência como produto da interação entre funções e estruturas corporais com limitações e barreiras sociais e ambientais, também em consonância com a concepção da Convenção de Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada no âmbito das Nações Unidas em 13 de dezembro de 2006.

A partir desse modelo de abordagem, o IBGE realizou uma série de estudos – incluindo um teste cognitivo e uma prova piloto – elaborados em parceria com outros países do Mercosul, além de análises e consultas aos usuários externos e internos das informações. Esses estudos buscaram avaliar e validar o conjunto de perguntas propostas pelo Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG), criado com o intuito de fomentar a cooperação internacional no âmbito das estatísticas de pessoas com deficiência.

O Grupo de Washington busca padronizar e harmonizar definições, conceitos e metodologias de modo a garantir a comparabilidade das estatísticas entre diferentes países. É formado sob a Comissão de Estatística das Nações Unidas e composto por representantes de Institutos Oficiais de Estatística e organizações representantes da sociedade civil. Como representante oficial do Brasil, o IBGE participa desde o início da formação do grupo, em 2001, acompanhando as discussões e estudos propostos.

O quadro de perguntas sobre Pessoas com Deficiência utilizado no questionário do Censo Demográfico 2010 partiu do modelo de perguntas e respostas propostos pelo Grupo de Washington em seu conjunto curto de questões para pesquisas censitárias:

DEFICIÊNCIA - PARA TODAS AS PESSOAS				
6.14 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE ENXERGAR? (SE UTILIZA ÓCULOS OU LENTES DE CONTATO, FAÇA SUA AVALIAÇÃO QUANDO OS ESTIVER UTILIZANDO)				
<input type="checkbox"/> 1 - SIM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM	<input type="checkbox"/> 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE	Siga 6.15
6.15 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR? (SE UTILIZA APARELHO AUDITIVO, FAÇA SUA AVALIAÇÃO QUANDO O ESTIVER UTILIZANDO)				
<input type="checkbox"/> 1 - SIM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM	<input type="checkbox"/> 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE	Siga 6.16
6.16 - TEM DIFICULDADE PERMANENTE DE CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS? (SE UTILIZA PRÓTESE, BENGALA OU APARELHO AUXILIAR, FAÇA SUA AVALIAÇÃO QUANDO O ESTIVER UTILIZANDO)				
<input type="checkbox"/> 1 - SIM, NÃO CONSEGUE DE MODO ALGUM	<input type="checkbox"/> 2 - SIM, GRANDE DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 3 - SIM, ALGUMA DIFICULDADE	<input type="checkbox"/> 4 - NÃO, NENHUMA DIFICULDADE	Siga 6.17
6.17 - TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELLECTUAL PERMANENTE QUE LIMITE AS SUAS ATIVIDADES HABITUAIS, COMO TRABALHAR, IR À ESCOLA, BRINCAR, ETC.?				
<input type="checkbox"/> 1 - SIM,	<input type="checkbox"/> 2 - NÃO			Siga 6.18

Fonte: IBGE, 2010

Como o Grupo de Washington sugere, ao aplicar o conjunto curto de questões, é possível identificar as pessoas com deficiência de pelo menos quatro formas diferentes:

1. considerando pessoa com deficiência os indivíduos que responderem ter pelo menos alguma dificuldade em uma ou mais questões;
2. considerando pessoa com deficiência os indivíduos que responderem ter pelo menos muita dificuldade em uma ou mais questões;
3. considerando pessoa com deficiência os indivíduos que responderam não conseguir de modo algum em uma ou mais questões; e
4. considerando pessoa com deficiência os indivíduos que responderem ter pelo menos alguma dificuldade em no mínimo duas questões

Em 2010, optou-se por identificar as pessoas com deficiência pela forma descrita no número 1, isto é, os moradores dos domicílios cujos informantes respondessem afirmativamente para pelo menos uma das deficiências investigadas dentre as opções de resposta: **Alguma dificuldade/ Muita dificuldade/ Não consegue de modo algum**. A partir dessa leitura foram consideradas 45.606.048 o número de pessoas com deficiência, o

que corresponde a 23,9 % do total da população recenseada pelo Censo Demográfico 2010¹.

Em consonância com o objetivo institucional de incorporar de modo consistente as boas práticas internacionais e para garantir a comparabilidade entre os países que produzem dados censitários sobre pessoas com deficiência a partir do marco conceitual difundido pelo GW, o IBGE torna pública a releitura dos dados captados pelo Censo Demográfico 2010. Nessa releitura, incorpora-se a linha de corte sugerida pelo Grupo de Washington para análise dos dados sobre pessoas com deficiência, classificando como pessoa com deficiência aquelas descritas na forma número 2.

Cabe dizer que, à época da realização do Censo 2010, a recomendação para aplicação de linha de corte para a construção dos indicadores sobre pessoa com deficiência era bastante recente, publicada após todo o planejamento do Censo e, também, com poucas experiências internacionais de referência². Assim, naquele contexto, definiu-se a identificação das pessoas com deficiência com a proposta mais abrangente (forma 1).

É importante ressaltar que, na publicação dos resultados do Censo 2010, foram classificadas como “pessoas com deficiência severa” as identificadas a partir da aplicação da linha de corte (forma 2) conforme recomendação do WG. A publicação apontou inclusive que essa população com deficiência severa constituía “o principal alvo das políticas públicas voltadas para a população com deficiência”.

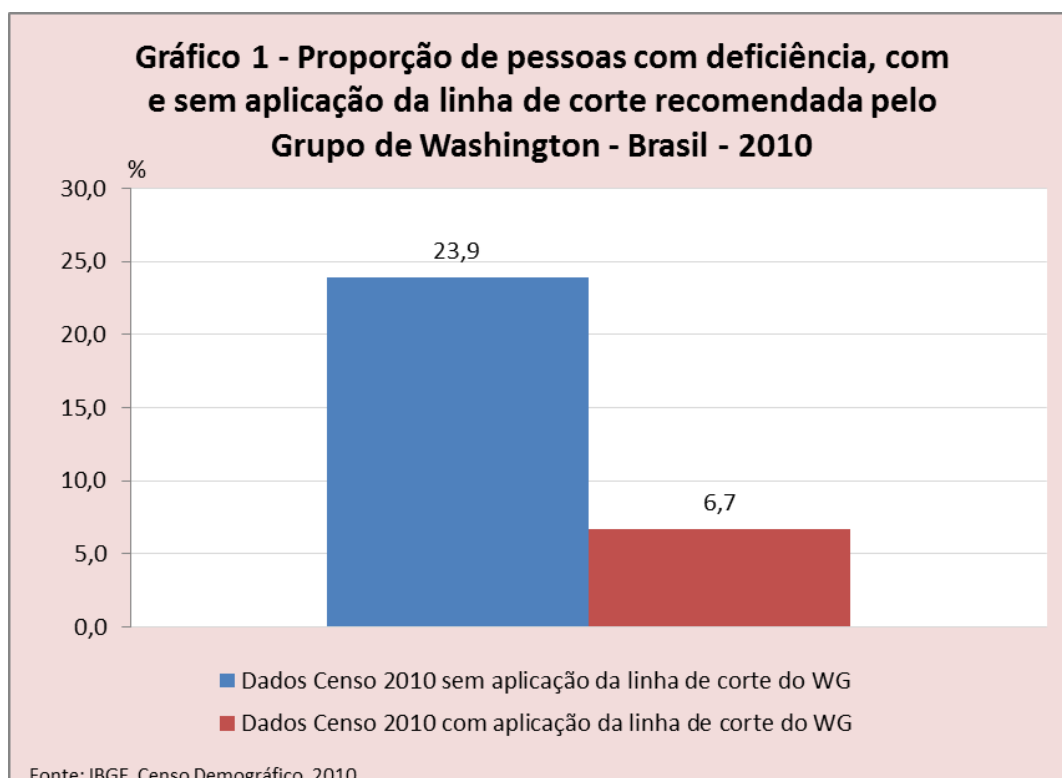
Atualmente, considerando as discussões internacionais sobre o tema, o amadurecimento da aplicação da recomendação feita pelo WG e, conseqüentemente, das experiências implantadas em diversos países e em função de coletarmos os dados de acordo com os modelos de perguntas recomendados, é possível construir essa releitura dos dados. Desse modo, identifica-se como pessoa com deficiência apenas os indivíduos que responderam ter **Muita dificuldade** ou **Não consegue de modo algum** em uma ou mais questões do tema apresentadas no questionário do Censo 2010 (forma 2).³

¹ Informações mais detalhadas a esse respeito podem ser encontradas nos documentos oficiais do Washington Group acessando este link: https://www.cdc.gov/nchs/data/washington_group/recommendations_for_disability_measurement.pdf

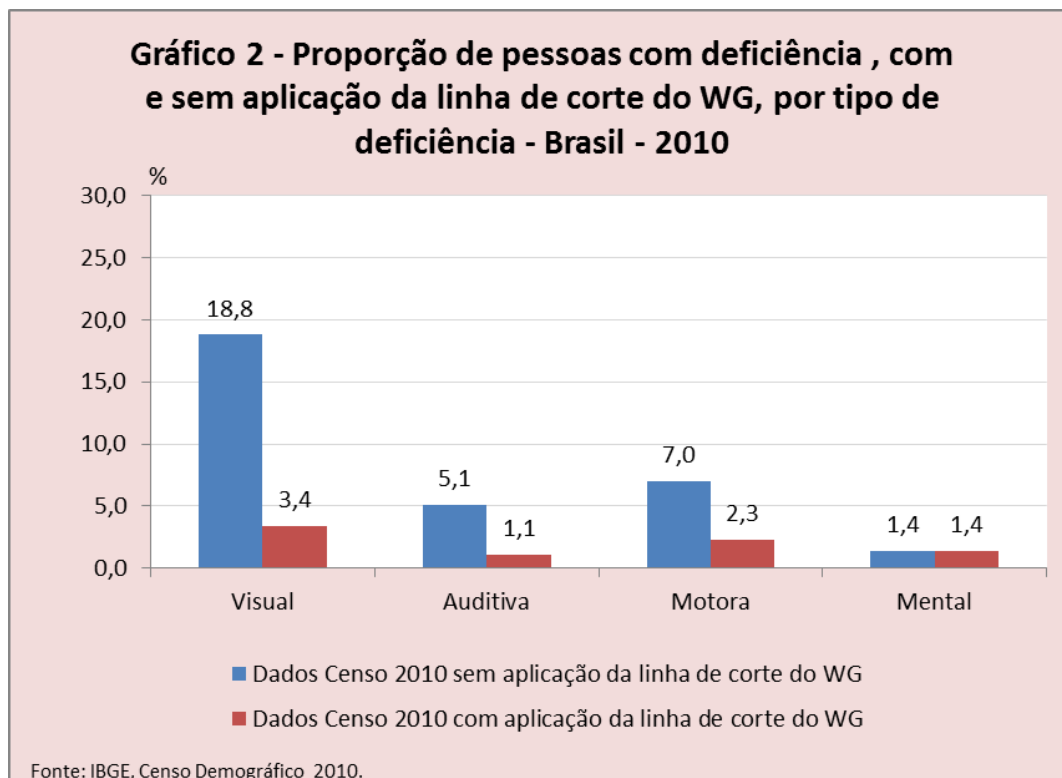
² Para a rodada dos censos de 2010, o WG recomendou a aplicação de linha de corte da forma descrita no número 2, do primeiro parágrafo da página três desta nota.

³ Este parâmetro não se aplica a pergunta sobre deficiência mental/intelectual visto que as categorias de respostas são sim ou não.

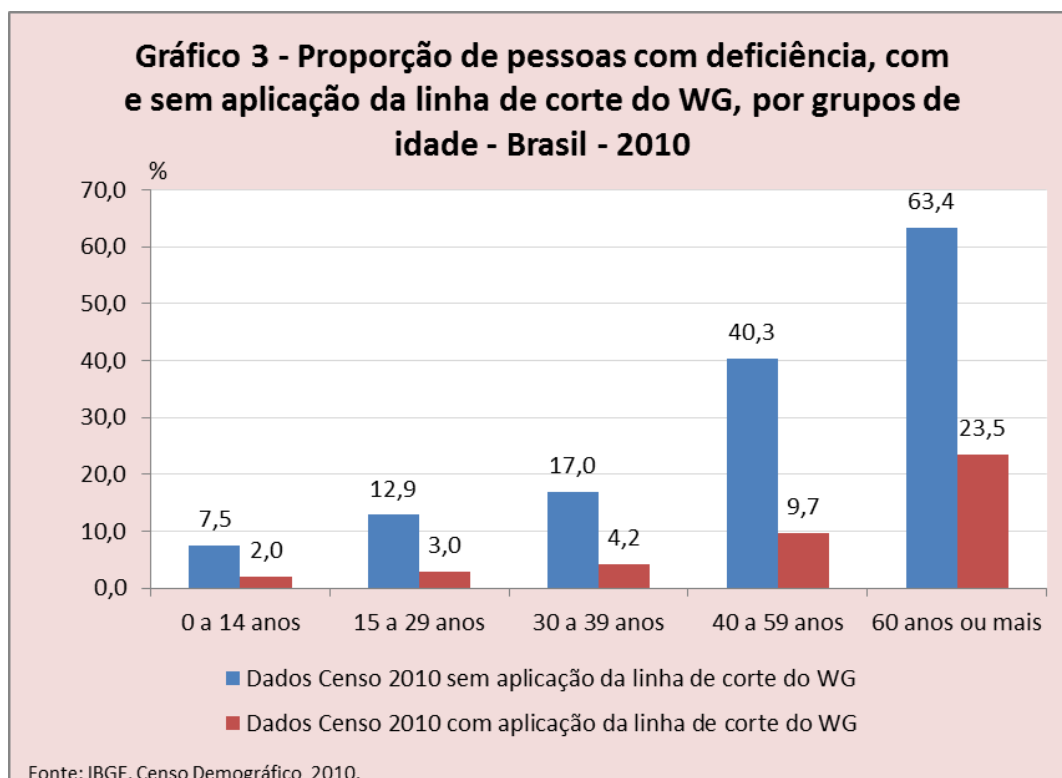
Sendo assim, ao aplicar esta linha de corte, a população total de pessoas com deficiência residentes no Brasil captada pela amostra do Censo Demográfico 2010 não se faz representada pelas 45.606.048 pessoas, ou 23,9% das 190.755.048 pessoas recenseadas nessa última operação censitária, mas sim por um quantitativo de 12.748.663 pessoas, ou 6,7% do total da população registrado pelo Censo Demográfico 2010:



O impacto da adoção da linha de corte é significativo para as deficiências auditiva e motora, mas é ainda mais intenso para a visual. O percentual de pessoas com deficiência visual conforme o novo critério é de 3,4%, muito mais próximo do percentual relativo às demais deficiências – 1,1% e 2,3% para auditiva e motora, respectivamente – do que quando comparados pelo critério anterior (Gráfico 2). Ressaltamos que a linha de corte não se aplica à deficiência mental/ intelectual, pois a opção de resposta para este quesito não seguiu o modelo sugerido pelo Grupo de Washington, restringindo-se às opções “sim” e “não”.



Com relação aos diferentes grupos de idade, merece destaque o grupo dos idosos, definidos pelo Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741, de 01.10.2003) como as pessoas com 60 anos ou mais de idade. Sem a aplicação da linha de corte, a proporção de idosos com pelo menos uma deficiência era de 63,4%. Com a aplicação da linha é de 23,5%:



Destacamos que a releitura dos dados a partir da incorporação da linha de corte sugerida pelo Grupo de Washington assegura a comparabilidade internacional entre os países membros do GW. Adicionalmente, aproxima os resultados apurados para o tema no Censo Demográfico 2010 daqueles divulgados sobre pessoas com deficiência pela Pesquisa Nacional de Saúde, realizada em 2013 pelo IBGE.

Por fim, destacamos que não se trata de uma correção dos números que foram divulgados. A presente nota técnica restringe-se ao aspecto analítico dos resultados, preservando integralmente a metodologia adotada pelo Censo Demográfico de 2010, o que se faz em acordo com as recomendações internacionais para o tema pessoas com deficiência, que estão em harmonia, inclusive, com o Estatuto das Pessoas com Deficiência, instituído pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 31.ed. São Paulo: Saraiva, 2003

_____. Lei nº 7.853, de 24/10/1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Legislação Federal Básica do Ministério da Justiça. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 2001.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: maio 2017.

IBGE. *Pesquisa nacional de saúde 2013: ciclos de vida: Brasil e grandes regiões*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b.

IBGE. *Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência*. Rio de Janeiro, 2012. Acompanha CD-ROM

Washington Group. *The Measurement of Disability Recommendations for the 2010 Round of Censuses*, 2011

1. http://www.washingtongroup-disability.com/wp-content/uploads/2016/01/interpreting_disability.pdf

2. http://www.washingtongroup-disability.com/wp-content/uploads/2016/02/recommendations_for_disability_measurement-1.pdf

31 de julho de 2018

Diretoria de Pesquisas